

Lei nº 0248/2004 de 28/06/2004

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE
JUPIÁ.**

Pedrinho Valdir Bellé, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá, Estado de Santa Catarina.

Faço Saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA e RECREATIVA TURIBIO, SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA JUPIÁ E ESPORTE CLUBE CANARINHO, DE MORRO AGUDO.

Art. 2º- As Entidades de que trata o Artigo anterior ficam assegurados todos direitos e vantagens da Legislação vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, 28 de junho de 2004.

Pedrinho Valdir Bellé
Prefeito Municipal de Exercício